O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 056/2024

Venho, por meio desta, solicitar a implantação de sinalização vertical e horizontal em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Elenita Gaspar Miranda Senter, localizado no bairro Guarituba. Esta medida é imperativa para garantir a segurança dos pedestres e a organização do trânsito na área, que registra um fluxo significativo de veículos e pessoas.

Justificativa:

A solicitação baseia-se em prerrogativas legais estabelecidas pela Constituição Federal do Brasil, que assegura o direito à segurança como um dos fundamentos para a promoção do bem-estar de todos (Art. 5º, caput). Ademais, a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, dispõe sobre a necessidade de sinalização adequada onde haja intensa circulação de veículos e pedestres, visando à proteção da vida (Art. 90).

Piraquara, 09 de maio de 2024

Vereador Professor Gilmar

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta